PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 17 de outubro de 2011- N° 29/11

PORTARIA Nº 5104 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017929/11-04,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07.10.11, o prazo da Portaria nº 3485/11, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 21/11 - PROGESP/UFRGS, edição de 08.08.11, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 5429 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.029155/10-66,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16.10.11, o prazo da Portaria nº 3854/11, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 22/11 - PROGESP/UFRGS, edição de 17.08.11, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 5430 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.009361/11-86,

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor Assistente ALCEU HEINKE FRIGERI, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Elétrica, o Professor Adjunto ANDRÉ LUIS MARTINEWSKI, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e com exercício na Secretaria do Patrimônio Histórico e a Discente SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES, cartão nº 180509, do curso de Ciências Jurídicas e Sociais, para sob a Presidência do primeiro e em conformidade com a Resolução 07/2004-CEPE, comporem Comissão Disciplinar Discente, para no prazo de 30 (trinta dias), apurar os fatos denunciados no Processo em epígrafe.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.